

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 059/2026 - GP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias e ½ (meia) à servidora ANDREIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 789, ocupante do cargo de Diretora de Gestão de Contratos, para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia.

Art. 2º - O deslocamento terá como destino a cidade de João Pessoa/PB, no período de 14 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026.

Art. 3º - A concessão das referidas diárias tem como finalidade a participação da servidora no "Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública".

Art. 4º - O valor unitário da diária é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor bruto de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 5º - A servidora deverá apresentar o respectivo relatório de viagem e certificado de participação no prazo legal, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Afonso Solino, Macau/RN, 10 de abril de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Publicado por: Helder Marques de Araújo

Código Identificador: 50663305

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/04/2026. EDIÇÃO 2381. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>